

LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

Programa Simplex Autárquico - 2008

Medida IS04 – Licenciamento Urbanístico Digital

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

13 de Novembro de 2008



LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

O Programa Simplex de 2007 contemplou uma medida de simplificação dirigida aos procedimentos de controlo prévio previstos no Regime Jurídico da Urbanização.

Essa medida teve por base os seguintes princípios:

- Adaptação dos modelo de controlo prévio à realidade da planificação existente e ao impacto da operação urbanística;
- Responsabilização de cada interveniente;
- Recurso generalizado às tecnologias da informação.



LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

A simplificação legislativa e administrativa veio a tomar forma pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, que entrou em vigor em 03.03.2008, dando origem a:

1.º Novo modelo de controlo prévio das operações urbanísticas:

- **Licença**
- **Comunicação Prévia**
- **Autorização de Utilização**



LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

2.º Novo modelo de relacionamento entre:

Os municípios e os particulares:

- **Através do Gestor de Procedimento.**

Os órgãos da Administração Pública:

- **Coordenação das consultas a entidades da Administração Central através das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;**
- **Realização de Conferência Decisória em caso de posições divergentes;**
- **Tomada de uma única decisão, global e vinculativa, da Administração Central.**



LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

3.º Nova forma de relacionamento entre as partes envolvidas com a desmaterialização dos procedimentos (artigo 8º-A do RJUE e Portaria nº 216-A/2008, de 3 de Março), através da:

- Desmaterialização do relacionamento dos municípios com as entidades externas - Administração Central e Certificadoras (Fase I);**
- Desmaterialização do relacionamento entre os particulares requerentes e os municípios (Fase II).**



LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

Fase I

A Fase I do desenvolvimento do sistema informático de apoio ao regime jurídico da urbanização e da edificação foi desenvolvido pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, encontrando-se em funcionamento desde 10.07.2008 e está alojado no Portal Autárquico.

www.portalautarquico.pt



LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

Fase II

A Fase II do sistema informático de apoio ao regime jurídico da urbanização e da edificação está a ser desenvolvida pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, prevendo-se a entrada em funcionamento em Dezembro de 2008, e permitirá aos municípios aderentes à medida do Programa Simplex Autárquico “Licenciamento Urbanístico Digital” desmaterializar o relacionamento com os particulares através da adesão a:

- Webservice
- Toolkit



LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

O Webservice constitui um serviço que permite a um sistema utilizar funcionalidades ou aplicações disponibilizadas por outro sistema.

O Toolkit constitui um conjunto de Webservices que permite a interoperabilidade entre o sistema informático dos municípios com o portal autárquico.



LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

Desta forma, os municípios aderentes à medida do Programa Simplex Autárquico “Licenciamento Urbanístico Digital” disponibilizarão aos munícipes a:

- Tramitação desmaterializada dos procedimentos;
- Entrega e recepção de pedidos e elementos por via electrónica on-line;
- Consulta pelos requerentes ao estado do processo;
- Realização de notificações por e-mail;
- Outras funcionalidades que os municípios pretendam desenvolver



LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

Implementação da Medida

Imediata com vista ao funcionamento até Fevereiro de 2009

Acompanhamento da Medida

- 1.º Articulação com a DGAL do modelo a utilizar, webservice ou toolkit, e os pressupostos de utilização destes;
- 2.º Apoio e esclarecimento pela DGAL aos municípios envolvidos;
- 3.º Acompanhamento da implementação da Medida através de contactos regulares.



LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DIGITAL

Ponto de Contacto

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Dr.^a Dulce Dias: ddias@dga.pt

